



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 011/2021

Ilma. Sra.

Edna Rosa Rodrigues

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte

Indicação:

.Construção do Lar dos Idosos no Município de Grupiara.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, é de conhecimento de todos que nosso município não possui uma casa de amparo aos idosos para descanso no final das suas vidas, tendo em vista que uma grande parte da população possui um nível de idade avançado.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal para elaboração de um estudo e consequentemente a criação de um Lar dos Idosos para o Município de Grupiara.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 02 de março de 2021.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora PSDB